

**Processo Administrativo PM-ADM-2024/07241**

**Extrato de justificativa de dispensa de chamamento público para termo de fomento**

**Proponente:** Instituto Cerrado Guarani CNPJ nº 15.538.039/0001-34

**Objeto:** PROMOVER A ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE VINTE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

**Valor do fomento:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Vigência:** 06 meses.

**Justificativa pela dispensa:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 07241/2024 para celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, e o Instituto Cerrado Guarani, com fulcro nos artigos 30, inciso VI, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14, torna-se público a justificativa de dispensa de chamamento público uma vez que as atividades inerentes à execução do Plano de Trabalho estão relacionadas à saúde e educação. Além disso, consta nos autos o credenciamento do Instituto Cerrado Guarani junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, circunstâncias que justificam a dispensa de chamamento público. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Nova Andradina-MS, 18 de setembro de 2024.

Juliana Lopes

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado